



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
02062020		2020.1451.005		1-ORD.		00038		1-ORC.		*****2.314.992,63	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	14	51	02 122 4200 4.206			03	3.3.90.30.22		245	*****10.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						202000003002065		01/00		*****2.304.992,63	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
CREATIVE COMERCIO E SERVICOS EIRELI										10.703.330/0001-05	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras	Patrimônio:			1156101110000	
Empenho para posterior pagamento referente a prestação de serviços gráficos concernentes a confecção e instalação de letreiro de fachada no prédio que a briga a nova sede desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, conforme condições estatuídas no Termo de Referência, como segue:						
1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:						
2. Fornecedor:						
2.1 CONTRATADA: CREATIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº: 10.703.330/0001-05;						
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos concernentes a confecção e instalação de letreiro de fachada no prédio que abriga a nova sede desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.						
5. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS:						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00		
						44. Valor Líquido		
						*****10.000,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
dez mil reais		
*****		
*****		

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
02062020	2020.1451.005	1-ORD.	00038	1-ORC.	*****2.314.992,63		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	14	51	02 122 4200 4.206	03	3.3.90.30.22	245	*****10.000,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				202000003002065	01/00	*****2.304.992,63	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
CREATIVE COMERCIO E SERVICOS EIRELI						10.703.330/0001-05	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
5.1	A entrega e instalação do material de sinalização visual deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da aprovação da prova gráfica, conforme Item 7 do Termo de Referência.					
6.	<b>PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>					
6.1.	O valor total para prestação do objeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).					
6.2.	A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, para fins de pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente.					
6.3.	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela CONTRATANTE do documento fiscal correspondente, devidamente atestado pelo gestor do ajuste designado.					
6.4.	Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.					
6.5.	A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento.					
6.6.	Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****10.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dez mil reais
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
02062020	2020.1451.005	1-ORD.	00038	1-ORC.	*****2.314.992,63		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	14	51	02 122 4200 4.206	03	3.3.90.30.22	245	*****10.000,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				202000003002065	01/00	*****2.304.992,63	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
CREATIVE COMERCIO E SERVICOS EIRELI						10.703.330/0001-05	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
6.7. O CNPJ constante na Nota Fiscal/Recibo deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.					
7.OBRIGAÇÕES					
7.1. CONTRATADA: conforme Termo de Referência					
7.2. CONTRATANTE: conforme Termo de Referência					
8. PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;					
9. RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;					
10. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93. Independente da transcrição o Termo de Referência (evento SEI 000013104112) constante nos autos compõe esta Nota de Empenho.					
&#8203;					
Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.vaptvupt.goias.gov.br">www.vaptvupt.goias.gov.br</a> e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.					
**					
**					
**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****10.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
**dez mil reais**  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	